



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1104

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1104

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3946, DE 02 DE MAIO DE 2024.

(Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), autorizada pela Lei nº 3.925 de 24 de novembro de 2023.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.000,00 (um mil reais), F.R. 01-Tesouro (9).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), F.R. 01-Tesouro (40).

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), F.R. 01-Tesouro (49).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0019.2028-Atividades do

Transporte Escolar

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), F.R. 01-Tesouro (56).

Funcional: 12.361.0020.2029-Atividades da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), F.R. 01-Tesouro (72).

Funcional: 12.361.0020.2029-Atividades da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), F.R. 01-Tesouro (75).

Funcional: 12.361.0021.2033-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), F.R. 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (83).

Funcional: 12.365.0031.2056-Atendendo a Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), F.R. 01- Tesouro (97).

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), F.R. 01-Tesouro (101).

Funcional: 12.306.0022.2057-Alimentando os Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), F.R. 01-Tesouro (104).

Unidade Executora: 03-Ensino Médio e Superior

Funcional: 12.362.0023.2037-Manutenção do Ensino Médio e Superior

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), F.R. 01-Tesouro (112).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 500,00 (quinhentos reais), F.R. 01-Tesouro (119).

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00- Outro Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 230.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1104

Página 4 de 5

Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -15.000,00 (quinze mil reais), F.R. 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (95).

Funcional: 12.365.0031.2056-Atendendo a Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -5.000,00 (cinco mil reais), F.R. 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (98).

Funcional: 12.365.0031.2056-Atendendo a Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ -4.000,00 (quatro mil reais), F.R. 01-Tesouro (99).

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -40.000,00 (quarenta mil reais), F.R. 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (103).

Funcional: 12.306.0022.2057-Alimentando Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -17.000,00 (dezessete mil reais), F.R. 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (105).

Unidade Executora: 03-Ensino Médio e Superior

Funcional: 12.362.0023.2037-Manutenção do Ensino Médio e Superior

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -11.100,00 (onze mil e cem reais), F.R. 01-Tesouro (107).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -500,00 (quinhentos reais), F.R. 01-Tesouro (116).

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), F.R. 01-Tesouro (124).

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ -46.000,00 (quarenta e seis mil reais), F.R. 01-Tesouro (125).

Funcional: 18.541.0025.2009-Manutenção das

Atividades da Conservação Ambiental

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -200,00 (duzentos reais), F.R. 01-Tesouro (132).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -1.500,00 (um mil e quinhentos reais), F.R. 01-Tesouro (142).

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -37.000,00 (trinta e sete mil reais), F.R. 01-Tesouro (151).

Funcional: 10.304.0027.2048-Atividades da Vigilância em Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -6.000,00 (seis mil reais), F.R. 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (173).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secretaria Munic. Ind. Com. Turismo Esporte e Lazer

Unidade Executora: 01-Esporte e Recreação

Funcional: 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -25.000,00 (vinte e cinco mil reais), F.R. 01-Tesouro (179).

Total.....

.....R\$ **-564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais).**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouveia", 02 de maio de 2024.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Adm. e Finanças

Portarias

PORTARIA Nº 9.028, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

**NOMEIA RAFAELA MARTINS
MARTIM, APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO Nº**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1104

Página 5 de 5

01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 02 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 28/05/2024, na Edição nº 1087A;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2024, **RAFAELA MARTINS MARTIM**, portadora do RG nº 56.xxx.xxx-X SSP/SP e CPF nº 493.xxx.xxx-17, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"INSPETOR DE ALUNOS"**, com vencimentos fixados na **Referência "4", Padrão "I"**, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, as 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JAIR CÉSAR NATTES**, compareceu **RAFAELA MARTINS MARTIM**, portadora do RG nº 56.xxx.xxx-X SSP/SP e CPF nº 493.xxx.xxx-17, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **"INSPETOR DE ALUNOS"**. Nomeada pela Portaria nº 9.028, de 19 de junho de 2024, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADA**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

JAIR CÉSAR NATTES

Prefeito Municipal

RAFAELA MARTINS MARTIM

Empossada

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo nº 048/2024 - Pregão Presencial de Registro de Preços nº 020/2024, que objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, em favor da empresa ABERLANDIO ALVES DE AGUIAR, no valor da hora de R\$ 187,16 (cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, archive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 20 de junho de 2024.

JAIR CESAR NATTES

Prefeito Municipal